

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

**SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ERRATA Nº 01/2025**

Pelo presente Termo, a Prefeitura Municipal de Baião através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e da Juventude - SECTURJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Edital Nº 002/2025 quanto ao Item 2.3 que trata do valor e Dotação Orçamentária:**

ONDE SE LÊ:

**2.3 Valor total do Edital**

Cada espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural receberá subsídio total no valor de R\$5.375,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Sobre o valor total repassado pelo Município de Baião/PA ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

O valor total deste edital é de R\$5.375,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Baião

Unidade 05 – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Juventude

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0006 – Viva a Cultura, o Esporte e o Lazer

Atividade: 2.223 – Apoio a manifestações culturais

*Fonte de Recursos: 15000000*

Natureza da Despesa:

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

LEIA-SE:

**2.3 Valor total do Edital**

Cada espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural receberá subsídio total no valor de R\$5.375,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Sobre o valor total repassado pelo Município de Baião/PA ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

O valor total deste edital é de R\$5.375,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Baião

Unidade 05 – Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Juventude

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0006 – Viva a Cultura, o Esporte e o Lazer

Atividade: 2.223 – Apoio a manifestações culturais

**Fonte de Recursos: 17190000 – Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022**

Natureza da Despesa:

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Baião/PA, 15 de Dezembro de 2025.

---

**Danielle de Nazaré Correa Andrade**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e da Juventude

**Portaria Nº 0490/2024-GP**